



teresina, 10 de outubro de 2018

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo: 538/2018

Proposicao: Projeto de Lei Complementar nº 166/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, exclusivamente referente aos serviços prestados nos subitens 7.02 e 7.05, da lista de serviços do anexo VII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (novo código tributário do município de Teresina), às incorporações imobiliárias de interesse social, contratadas no âmbito da Faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), através do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, e dá outras providências. Mensagem nº 045/2018

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação: Proposição Aprovada

Complemento: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na 99ª Sessão Ordinária, realizada em 10/10/2018.

Providências: Elaborar Autógrafo

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo